

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

No passado dia 14 de fevereiro o Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio aprovou uma derrogação que permitirá à União Europeia conceder preferências comerciais unilaterais adicionais ao Paquistão, designadamente no que tange aos produtos têxteis e do vestuário oriundos daquele país. Esta matéria tem sido acompanhada pela Assembleia da República.

A proposta da Comissão Europeia de conceder ao Paquistão preferências comerciais excepcionais e unilaterais resultará na destruição de empregos em Portugal. Este tipo de iniciativa é difícil de aceitar e de compreender pois comportam prejuízos diretos e imediatos para sectores industriais europeus que empregam milhares de trabalhadores.

Importa ter presente que a indústria têxtil e do vestuário representa 11% do total das exportações portuguesas e tem um peso considerável na indústria transformadora nacional representando 22% do emprego, 8% do volume de negócios e 7% da produção, que assenta num tecido industrial composto essencialmente por pequenas e medias empresas com forte incidência nalgumas regiões do nosso território, em especial na Beira Interior e Norte.

Segundo dados do comércio internacional publicados pelo INE, o setor têxtil fechou o ano com aumentos nas vendas ao exterior de 8,4%, o que equivale a 4 mil milhões de euros exportados, num esforço assinalável para resistir a todas as adversidades.

Conceder à indústria do têxtil e do vestuário paquistanesa acesso preferencial ao mercado europeu resultará no colapso de pequenas e médias empresas portuguesas, que enfrentam grandes dificuldades para se manterem à tona perante a competição feroz de países caracterizados por baixos salários, recurso ao trabalho infantil, reduzidos padrões sociais e ambientais para além de utilizarem matérias-primas proibidas na Europa com as quais, e bem, não podem competir.

Numa altura em que Portugal enfrenta uma grave crise económica em que os números do desemprego atingiram valores astronómicos, tendo sido tornado publico hoje mesmo o triste recorde de 14%, em que a estratégia deveria de ser a da re-industrialização é dever do governo português garantir que a política de comércio externo da UE não prejudique as economias dos estados membros, e em particular a economia portuguesa, conduzindo ainda a uma maior destruição de empregos no sector.

Nestes termos, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, vêm os deputados Hortense Martins, Helena André, Miguel Laranjeiro, Vitalino Canas e Rui Paulo Figueiredo solicitar a Sua Excelência o Sr. Ministro da Economia e do Emprego, resposta às seguintes questões:

1 - Como justifica as preferências adicionais decorrentes desta medida no momento atual e tendo em atenção que as quotas de mercado do Paquistão nas importações de têxtil e vestuário da EU têm aumentado consistentemente desde 2006.

2 – Qual é a posição do governo sobre esta matéria no contexto europeu? Que iniciativas vão tomar, junto da Comissão e do Conselho Europeu, para defesa dos interesses nacionais?

3- Qual o impacto esperado desta derrogação ao Paquistão na indústria têxtil e vestuário portuguesa? Quais os estudos que foram feitos, no sentido de se apurar o seu impacto em cada País da EU?

4. Qual foi efetivamente o período transitório negociado, pois este deveria ser limitado no tempo e entendido como o estritamente necessário?

5– Quais as medidas que o Ministério da Economia e do Emprego vai adotar para salvaguarda da indústria têxtil nacional?

6- Quais as garantias negociadas entre a Comissão Europeia e o governo paquistanês para que não ocorram bloqueios no acesso às matérias-primas paquistanesas, nomeadamente na rama, fio e tela de algodão, como ocorreu no passado recente?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2012

Deputado(a)s

HORTENSE MARTINS(PS)

MARIA HELENA ANDRÉ(PS)

MIGUEL LARANJEIRO(PS)

VITALINO CANAS(PS)

RUI PAULO FIGUEIREDO(PS)